

**DECRETO nº 038/2018**  
**De 26/06/2018**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO TURNO VESPERTINO DIA 27/06/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO** Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 98 inciso I letra “c” da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no período vespertino do dia 27/06/2018, quarta- feira, em virtude do jogo da seleção brasileira copa do mundo de futebol, sem prejuízos dos serviços emergenciais e urgentes.

Parágrafo Único – A Secretarias Municipal de Educação e o transporte escolar permanecem com suas atividades e horários normais. As demais secretarias deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2018.

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Mariana Kahler  
Servidora designada